



**EDITAL Nº 003, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LOTE.**

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eder Luis Both, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 985, de 28 de dezembro de 2018 e Ata nº 003, de 09 de março de 2022, **TORNA PÚBLICO** a *Homologação de Lote* de interessado na alienação de 01 (um) lote que integra a Zona Especial de Interesse Social, instituída pela Lei Municipal nº 1.030/19, de 12 de novembro de 2019, de propriedade do Município, localizado na quadra nº 10, entre as Ruas Hiran Cunha e Carvi Chiapetta, situado no quarteirão das ruas anteriores e Rua Inhacorá e Sete de Setembro, conforme segue:

**Art. 1º.** Homologação de Lote:

Nome	Classificação	Lote
Mauro Kulmann	19º	13A

**Art. 2º.** A presente Homologação de Lote encontra-se publicada no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município, [www.chiapetta.rs.gov.br](http://www.chiapetta.rs.gov.br).

**Art. 3º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, EM 09 DE MARÇO DE 2022.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

  
**LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.